



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 12 de agosto de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 11 de agosto de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária no dia 11 de agosto de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº047 de 07 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder um Servidor Público efetivo para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraí/rs e dá outras providências.

O projeto de Lei do Executivo nº 048 de 07 de agosto de 2025, que altera atribuições e padrão de vencimento do cargo efetivo de monitor de informática, cria gratificação de função e dá outras providências **foi retirado de pauta a pedido do vereador Gilson Konzatti, por meio de requerimento ao Presidente.** O Presidente acatou o pedido e, concordando com o requerimento, destacou a necessidade de melhor explicação sobre o conteúdo dos projetos, ressaltando que os assuntos tratados deveriam ser apresentados separadamente.

O Projeto de Lei do Executivo nº049 de 07 de agosto de 2025, que declara situação de excepcional interesse público o provimento da demanda de profissionais de saúde e vigilantes, autoriza a contratação temporária e dá outras providências, **foi retirado de pauta a pedido do vereador Gilson Konzatti, por meio de requerimento ao Presidente.** O Presidente acatou o pedido e, concordando com o requerimento, destacou a necessidade de melhor explicação sobre o conteúdo dos projetos, ressaltando que os assuntos tratados deveriam ser apresentados separadamente.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº050 de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Município de Iraí/RS (CMPD) e a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Presidente também retirou da Ordem do Dia os **Projetos de Lei do Legislativo nº 006/2025, nº 007/2025 e nº 008/2025**, com o objetivo de aprimorar a formatação das propostas e, assim, facilitar a análise e a discussão nas comissões.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Apoio nº002 de 06 de agosto de 2025 de autoria do vereador Paulo Martins no uso de suas atribuições legais e regimentais, que manifesta seu integral apoio ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que institui a Lei Harry Antônio Werner, reconhecendo a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural para o nosso Estado.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº012/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Severina Angela Bernardi** pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de julho de 2025.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº013/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Marilene Salete da Silva Zarembski** pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho de 2025.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº014/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **ALBERTO REMBOLD** pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho de 2025.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº015/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Ermingard Kerber** pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de agosto de 2025.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº016/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Leiza Maria Bernardi** pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de agosto de 2025.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº042 de 06 de agosto de 2025, de autoria do Vice-presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a recuperação do calçadão da Avenida General Flores da Cunha, nas imediações da nova rua que liga ao loteamento, com a utilização de pavimento intertravado (pedra paver).

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº044 de 07 de agosto de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, que no uso de suas atribuições legais e dentro das normas regimentais indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de patrolamento e abertura de valas na rua que dá acesso ao Loteamento Vô Brasil.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº045 de 07 de agosto de 2025, de autoria do Vice-presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Farroupilha, mais precisamente no poste perto da loja Casa dos Esportes.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci F. do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 18 de agosto de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai